



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 197/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do
Sr. José Maria Marques, ocorrido no dia 06 de
agosto de 2025.

A **CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU**, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa dos Vereadores **Misrael Patrício de Oliveira (Misrael da Matinha)** e **Allan José Quintão (Allan do Alaor)** após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do **Sr. José Maria Marques**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio dos vereadores autores, vem prestar seus sinceros **votos de pesar** à família do **Sr. José Maria Marques**, conhecido por toda sociedade por sua conduta ética, moral e exemplar, especialmente junto à comunidade do bairro Matinha, onde sempre foi presente e atuante.

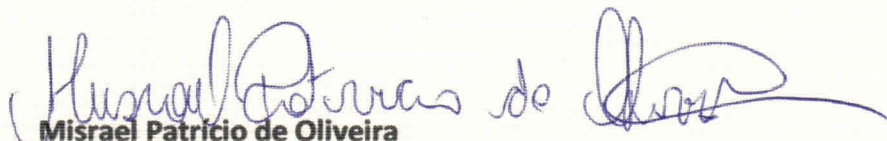
O **Sr. José Maria Marques** será sempre lembrado pelo seu exemplo de vida, dignidade e valores que cultivou junto aos seus entes queridos e à comunidade onde viveu. Sua partida deixa saudade e uma lacuna irreparável no coração de todos que tiveram o privilégio de sua convivência.

Neste momento de luto e dor, a Câmara Municipal de Manhuaçu se solidariza com os familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e paz aos corações enlutados.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor" (Apc 21:4)

Manhuaçu/MG, 07 de agosto de 2025

Respeitosamente,


Misrael Patrício de Oliveira
Vereador


Allan José Quintão
Vereador